



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Exmo. Sr.
Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 072/2025

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal faça com a máxima urgência, a detetização em toda a área urbana do Município de Faxinal do Soturno, em razão da acentuada proliferação de mosquitos, a qual vem causando transtornos à população e representando risco à saúde pública, configurando situação de calamidade pública sanitária.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se no expressivo aumento da população de mosquitos no Município, situação que tem impactado diretamente a qualidade de vida dos munícipes e ampliando o risco de transmissão de doenças de relevância epidemiológica, tais como dengue e zika.

A elevada infestação caracteriza cenário de emergência sanitária, exigindo a adoção imediata de medidas de controle vetorial, entre elas a detetização, como ação preventiva e mitigadora de riscos à saúde coletiva. Cabe ao Poder Público Municipal promover ações efetivas de vigilância em saúde, prevenindo agravos e protegendo a população.

Dessa forma, a realização da detetização mostra-se necessária, urgente e de relevante interesse público, contribuindo para a preservação da saúde, do bem-estar da comunidade e para o enfrentamento da situação que se aproxima de um quadro de calamidade pública.

Sala das Sessões, aos 22 de dezembro de 2025.

Giovani dos Santos Garlet
Vereador da Bancada do PT

